



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ___/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de manutenção/apoio técnico relativo a website da Câmara Municipal de Chapada da Natividade-TO, e instrução aos servidores sobre operação e alimentação do sistema.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES: - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar satisfatoriamente os serviços ora pactuados, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes e manter o sigilo profissional sobre documentos e assuntos que, em razão do ofício contratado tiver acesso.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: - O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo início em janeiro e final em dezembro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



PAGAMENTO: - Os valores devidos a Contratada deverão ser depositados no máximo até o dia 10 do mês subsequente àquele em que for prestado o serviço, na seguinte conta bancária: Banco _____ Agência – _____ Conta Corrente nº _____

PUBLICAÇÃO: - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, em imprensa oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício correrão por conta da dotação própria, conforme classificação orçamentária pragmática - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DAS PENALIDADES: - Havendo rescisão por inadimplência de uma das partes, fica estipulada multa de 2% sobre o montante pactuado que será pago de uma só vez pela parte faltosa à inocente.

DA RESCISÃO: - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Chapada da Natividade – TO, 02 de janeiro de 2019.


Presidente: SUELI PINTO CARDOSO


Membro: BRUNA PEREIRA GOMES

Membro: MARIA CELIA DE JESUS
